



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 14 de Abril de 2020

Ano I - Edição 041

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO..... 2

CONVITE Nº 006/2020
PROCESSO Nº 020/2020 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020 2

PORTARIA SL Nº 010 DE 13 DE ABGRIL DE 2020..... 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 14 de Abril de 2020

Ano I - Edição 041

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE - CF. CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

EDITAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal desta cidade de Macedônia, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., e uso de suas normais atribuições, torna público para conhecimento dos licitantes e todo e qualquer eventual interessado que, a Tomada de Preços nº 001/2020, oriunda do Processo nº 019/2020, desta Prefeitura Municipal, foi devidamente homologada, por termo lavrado e, em seguida, houve a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora, tudo segundo a ordem de classificação elaborada pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, a saber: **GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ. 14.767.790/0001-40, com sede à Rua Mato Grosso, nº 3.531, Sala 71, Santa Eliza, no Município de Votuporanga – SP, com o valor global de **R\$ 125.270,68** (cento e vinte e cinco mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). Referida empresa vencedora está sendo convocada para a assinatura do necessário contrato. E, para que ninguém alegue ignorância, fez publicar o presente Edital. NADA MAIS. Macedônia, 13 de Abril de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

CONVITE Nº 006/2020

PROCESSO Nº 020/2020

CONVITE Nº 006/2020 (Processo nº 020/2020). O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA DE CLÍNICA GERAL PARA A UBS DESTA MUNICIPALIDADE. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 24/04/2020, às 10:00 Horas. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia-SP. **ESCLARECIMENTOS:** Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia-SP, horário de expediente. Fone/Fax (017) 3849-1162. Custo: nihil. Macedônia, 14 de Abril de 2020. Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Carta Convite, sob o nº 004/2020 (Processo nº 024/2020) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020.

CONVITE Nº 004/2020.

PROCESSO Nº 024/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 67.593.582/0001-38, estabelecida a Rua Rio Grande do Sul, nº 2.429, Coester, Fernandópolis – SP.

OBJETO: COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

VALOR: R\$ 307.097,04 (trezentos e sete mil noventa e sete reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, após a Ordem de Serviço.

PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro, após a efetiva entrega das obras/serviços e recebimento do mesmo e vistoria do Engenheiro da Prefeitura Municipal.

AUTORIZAÇÃO: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 14 de Abril de 2020

Ano I - Edição 041

LICITAÇÕES

PORTARIA SL Nº 010 DE 13 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SL Nº 010, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de fiscal responsável pelos Contratos que especifica e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA**, portador do RG nº 46.296.406-1 SSP/SP e do CPF nº 388.944.868-26, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como fiscal responsável pelo CONTRATO Nº 019/2020, vinculado ao Processo nº 024/2020, Carta Convite nº 004/2020, tendo como objeto a **COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito a partir 13 de Abril de 2020.

Macedônia.SP., 13 de Abril de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal